



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 97/2025, que designa os integrantes do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 97/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
XI – Shynaide Mafrá Holanda Maia, Conselheira Federal e Presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB);

.....
XIII – Régis Aparecido Andrade Spíndola, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 11:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2249595** e o código CRC **5EC113B1**.